

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 770, DE 22 DE JULHO DE 2015
Altera Deliberação COPAM nº 441, de 31 de julho de 2012, e dá outras providências.

O SUBSECRETÁRIO DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, DESIGNADO PARA RESPONDER PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º, inciso II e 23, todos do Decreto nº 44.667, de 03 de dezembro de 2007;
DELIBERA:

Art.1º - As letras “a” e “c”, do número I do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 441, de 31 de julho de 2012, que estabelece a designação dos membros da Comissão Paritária Sul de Minas da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do COPAM, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - Poder Público
a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, que exercerá a Presidência dos trabalhos da COPA; nos termos do art. 2º, § 2º, e do art. 4º da Deliberação COPAM nº 435/12;

Titular: Paulo Tarso Alvim Miguel - Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

(...)

c) Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG;

(...)

2º Suplente: Ten. Cel. PM Alexandre José da Silva

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 22 de julho de 2015.
(a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Subsecretário de Inovação e Logística, designado para responder pelo cargo de Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 771, DE 22 DE JULHO DE 2015

Altera a Deliberação COPAM nº 440, de 31 de julho de 2012, e dá outras providências.

O SUBSECRETÁRIO DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, DESIGNADO PARA RESPONDER PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º, inciso II e 23, todos do Decreto nº 44.667, de 03 de dezembro de 2007;
DELIBERA:

Art.1º - A letra “a”, do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 440, de 31 de julho de 2012, que estabelece a designação dos membros da Comissão Paritária Alto São Francisco da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Poder Público
a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, que exercerá a Presidência dos trabalhos da COPA, nos termos do art. 2º, § 2º, e do art. 4º da Deliberação COPAM nº 435/12;

(...)

1º Suplente: Cezar Augusto Fonseca e Cruz - Diretor Técnico da Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 22 de julho de 2015.
(a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Subsecretário de Inovação e Logística, designado para responder pelo cargo de Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Altamir de Araújo Rôso Filho

### Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Diretor-Presidente: Marco Antônio Castello Branco

Em cumprimento ao item 13.5 do Edital de Concurso Público 01/2012, fica considerado desistente o candidato abaixo relacionado:
Agente/Assistente Administrativo: Gregory Rodrigues de Abreu, classificado em 20º lugar.

Em atendimento ao item 13 do Edital de Concurso Público 01/2012 da CODEMIG, convocamos para admissão, na conformidade da conveniência administrativa da Empresa, os candidatos aprovados abaixo relacionados, em estrita observância da ordem de classificação e quadro de vagas:

Agente/Assistente Administrativo: Mariana Simões Santos, classificada em 21º lugar;

Analista/Analista de Comunicação Social: Kelly Cristina de Campos Cardoso, classificada em 3º lugar.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2015.

Marcelo Arruda Nassif

Diretor Presidente da CODEMIG em exercício

22 724093 - 1

### Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Atos decisórios de 22/07/2015. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 22 de julho de 2015.

José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente

17 721916 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos do art. 176 da Lei nº 869 de 05/07/1952 e Resolução nº 059 de 28/11/2005, por um período de 60(sessenta) dias, à servidora, Masp 1255537-1, GIOVANNA DIAS DE SOUZA,a partir de 10/05/2015.
Belo Horizonte, 20 de julho de 2015.
José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

22 724128 - 1

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Secretário: Luiz Tadeu Martins Leite

### Expediente

Resolução SEDRU nº 015 de 20 de julho de 2015

Designa os servidores responsáveis pela realização do monitoramento, manutenção e restabelecimento da regularidade fiscal, contábil, econômico - financeira e administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana, inscrita no CNPJ sob o nº 05.475.097/0001-02.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado e considerando o disposto na Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/ AGE nº 4781, de 29 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores ocupantes de cargo efetivo para realização do monitoramento, manutenção e restabelecimento da regularidade fiscal, contábil, econômico - financeira e administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana, inscrita no CNPJ sob o nº 05.475.097/0001-02 e filiais, cujos responsáveis poderão ser representados pelos referidos servidores em face de órgãos públicos federais, estaduais e municipais, podendo para tanto ter acesso a cobranças, parcelamentos, processos administrativos, recursos, pedidos de compensação, pedidos de restituição, relatórios de pendências, certidões negativas, certidões positivas e para solicitar/receber relatórios de restrições, fazer pedidos, entregar documentos, acompanhar procedimentos de fiscalização, prestar informações e fornecer ao fisco quaisquer outras informações sobre pendências e regularizações necessárias, extrair cópias físicas e digitalizadas, acompanhar procedimento fiscal, cumprindo as diligências legais solicitadas, sendo vedado receber intimações em processos administrativos tributários, cuja atribuição é exclusiva do Advogado-Geral do Estado e de Procurador do Estado;

a) Haydeê Ferreira dos Santos Silva – MASP 340737-6;

b) Francisco Caetano da Silva – MASP 1.018.658-3.

Art. 2º - Os servidores mencionados nesta Resolução se sujeitam às penalidades previstas no inciso I, do art. 10, do Decreto Estadual nº 45.583/2011, de 8 de abril de 2011.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação até 31/12/2016.

Art. 4º - Fica revogada a Resolução SEDRU nº. 6 de 5 de julho de 2011.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2015.

Luiz Tadeu Martins Leite

Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana - SEDRU

22 724095 - 1

## Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Diretor-Geral: Antônio Abrahão Caram Filho

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO- ATO Nº 07/2015

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art.201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias, à servidora CAMILA ANTONIETA SILVA REIS, MASP 1.371.354-0, a partir de 13/07/2015.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2015.

Ana Paula de Miranda Maia

Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças

22 724123 - 1

# Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

### Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Presidente: Rui da Silva Verneque

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS

Presidente: Rui da Silva Verneque

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso de suas atribuições faz publicar Demonstrativo de Remuneração dos Empregados desta Empresa referente ao 2º trimestre de 2015 de acordo com o artigo 73, parágrafo 3º da Constituição Estadual.
DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE EMPREGADOS

Abril						
CARGOS	N.º DE	REMUNERAÇÃO	ENCARGOS	ABONO	OUTROS	TOTAL
	EMPREGADOS			13º SALÁRIO		
EFETIVOS	770	2.799.679,30	1.254.122,66	109.083,09	76.149,43	4.239.034,48
COMISSIONADOS	118	554.630,10	248.447,81	-	-	803.077,91
DIRETORIA	2	13.600,00	3.808,00	-	-	17.408,00
LICENCIADOS	28	-	-	-	-	-
TOTAL	918	3.367.909,40	1.506.378,47	109.083,09	76.149,43	5.059.520,39

Maio						
CARGOS	N.º DE	REMUNERAÇÃO	ENCARGOS	ABONO	OUTROS	TOTAL
	EMPREGADOS			13º SALÁRIO		
EFETIVOS	772	2.810.558,42	1.256.555,94	109.995,83	62.331,41	4.239.441,60
COMISSIONADOS	121	562.975,30	251.697,30	-	-	814.672,60
DIRETORIA	2	16.000,00	4.480,00	-	-	20.480,00
LICENCIADOS	25	-	-	-	-	-
TOTAL	920	3.389.533,72	1.512.733,24	109.995,83	62.331,41	5.074.594,20

Junho						
CARGOS	N.º DE	REMUNERAÇÃO	ENCARGOS	ABONO	OUTROS	TOTAL
	EMPREGADOS			13º SALÁRIO		
EFETIVOS	767	2.778.273,05	1.245.289,96	105.042,12	71.596,37	4.200.201,50
COMISSIONADOS	123	571.203,90	256.027,57	-	-	827.231,47
DIRETORIA	2	63.699,51	25.332,68	-	-	89.032,19
LICENCIADOS	25	-	-	-	-	-
TOTAL	917	3.413.176,46	1.526.650,21	105.042,12	71.596,37	5.116.465,16

Ref. 2º TRIMESTRE/2015						
CARGOS	N.º DE	REMUNERAÇÃO	ENCARGOS	ABONO	OUTROS	TOTAL
	EMPREGADOS			13º SALÁRIO		
EFETIVOS	767	8.388.510,77	3.755.968,56	324.121,04	210.077,21	12.678.677,58
COMISSIONADOS	123	1.688.809,30	756.172,68	-	-	2.444.981,98
DIRETORIA	2	93.299,51	33.620,68	-	-	126.920,19
LICENCIADOS	25	-	-	-	-	-
TOTAL	917	10.170.619,58	4.545.761,92	324.121,04	210.077,21	15.250.579,75

Belo Horizonte, 22 de julho de 2015				Helton Camilo		
Rui da Silva Verneque				Contador - CRC/MG: 50.893		
Presidente				CPF: 419.024.836-34		

FONTE: ANEXO III

PUBLICAÇÃO DE ACORDO COM LEI 19.429/2011

### Fundação Rural Mineira

Presidente: Luiz Afonso Vaz de Oliveira

Fundação Rural Mineira – RURALMINAS
ATOS DO SENHOR PRESIDENTE
LUIZ AFONSO VAZ DE OLIVEIRA

ATO/090/2015 - APOSENTA, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a servidora: Masp: 1018063-6, Carmen Alice dos Santos Ramos, cargo efetivo Auxiliar de Desenvolvimento Rural, Nível IV, Grau J, CPF Nº 355.599.346-15.
ATO/091/2015 - CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do artigo 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor: Masp 1018063-6, Carmen Alice dos Santos Ramos, referente ao saldo de 5 meses do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Rural, Nível IV, Grau J, por ocasião de sua aposentadoria.

22 723902 - 1

### Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor- Geral: Márcio da Silva Botelho

PORTARIA Nº 1520, DE 22 DE JULHO DE 2015.

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA. O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 12, incisos I e IX, do Regulamento a que se refere o Decreto nº 45800, de 6 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Fica constituída Comissão de Sindicância destinada a apurar possíveis irregularidades no Escritório Seccional de

Sacramento, Coordenadoria Regional de Uberaba, relatadas no OF/CR/URA/IMA nº 018/2015, da Coordenadoria Regional de Uberaba. Art. 2º - A Comissão é constituída dos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: Débora Lopes Pericole- MASP 1154265-1; Deise Maria Rito Macêdo, MASP 1017588-3; José Augusto Cambraia Beirigo, MASP 1211145-6. Art. 3º - A Comissão terá o prazo de trinta dias para realização dos trabalhos e apresentação do relatório à Diretoria-Geral. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 1507, de 17 de junho de 2015. Belo Horizonte, 22 de julho de 2015. Márcio da Silva Botelho, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 1521, DE 22 DE JULHO DE 2015.
DELEGA COMPETÊNCIA PARA ORDENAR DESPESAS. O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA- IMA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, incisos I, IV, IX e parágrafo único do regulamento a que se refere o Decreto nº 45.800, de 06 de dezembro de 2011, combinado com o disposto no artigo 21 e 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, RESOLVE: Art. 1º - Delegar competência as servidoras Paula Braga Batista MASP 1182491-9 e Pollyanna Dias Pacheco MASP 667274-5, para ordenar despesas de qualquer natureza à conta do orçamento desta Autarquia, com acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais – SIAFI-MG, observadas as normas legais pertinentes. Parágrafo único: A competência a que se refere o caput não poderá ser sub-delegada. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2015, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1500, de 02 de junho de 2015. Belo Horizonte, 22 de julho de 2015. Márcio da Silva Botelho, Diretor-Geral.

22 723991 - 1

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Secretário: Glênio Martins de Lima Mariano

### Expediente

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário de Minas Gerais, Glenio Martins de Lima Mariano, na competência de seu cargo, publica a lista de aprovados na primeira fase do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDA/MG Nº 001/2015 e informa que os mesmos devem comparecer na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001, Serra Verde, Edifício Gerais, 11º andar em dia e horário indicado. A lista completa de classificação encontra-se no sítio https://www.mg.gov.br/governomg/portal/v/governomg/82838-processo-seletivo-simplificado-seda-mg-001-2015/0/5080.

Auxiliar Administrativo				
Nome	CPF	Pontos	Colocação	Horário da entrevista
Sergio Antonio De Freitas Junior	77294300615	60,00	1	27/07/2015 09:00
Mário Guimarães Filho	65140206668	60,00	1	27/07/2015 09:20
Jose Carlos Lopes	3227526638	60,00	1	27/07/2015 09:40
Kelly Cristianne De Lima Alves	1433335697	60,00	1	27/07/2015 10:00
Maclaine Leite De Souza Da Silva	4339316636	60,00	1	27/07/2015 10:20
Claudia Aparecida De Jesus	95826700610	60,00	1	27/07/2015 10:40
Danilo Turqueti De Souza	10937092606	60,00	1	27/07/2015 11:00
Elizangela Maria Do Espírito Santo Rocha	3538722617	60,00	1	27/07/2015 11:20
Thais Da Silva Capuchinho	9048165679	60,00	1	27/07/2015 11:40
Ana Cristina Marcier Sampaio Valle	68135726600	60,00	1	27/07/2015 12:00
Rafael Daviny Goncalves	11052068669	60,00	1	27/07/2015 14:00
Daiana Ferreira Da Silva Moreira	11109083696	60,00	1	27/07/2015 14:20
Cristiana Nunes Da Silva	5220457667	60,00	1	27/07/2015 14:40
Cristiane Neri Couto	1381958621	60,00	1	27/07/2015 15:00
Zilândia Alves Souza	28108193869	60,00	1	27/07/2015 15:20
Leandro Da Silva Oliveira	4475272661	60,00	1	27/07/2015 15:40
Ariana Soares	7886516680	60,00	1	27/07/2015 16:00
Nathan Levy Duarte Portella	10004341686	60,00	1	27/07/2015 16:20
Gisele Rodrigues Cardoso	4232319603	60,00	1	27/07/2015 16:40
Francisco Máximo Pereira Neto	6781831631	60,00	1	27/07/2015 17:00
Jefferson Lopes Moreira	1424810680	60,00	1	27/07/2015 17:20
Juliane Oliveira De Miranda	10816850690	60,00	22	27/07/2015 17:40
Heitel Roberto Rodrigues Pego	43379206687	60,00	23	28/07/2015 09:00

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

22 723674 - 1

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica o autuado abaixo relacionado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) no respectivo auto de infração.

O autuado deverá pagar o Documento de Arrecadação Estadual (DAE) até a data de vencimento, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 44.844/2008. No mesmo prazo, deverá comprovar ao IGAM a formalização de regularização da intervenção hídrica, sob pena de incidir em nova sanção.

Resaltamos que o autuado poderá apresentar recurso ao CERH/MG no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, contra a decisão administrativa que confirmou a penalidade de multa simples.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1404.

Autuado: Adailton Santana Rezende.
Processo nº: 033.06.09 - Auto de infração: 631/2010 referente ao Boletim de Ocorrência: 5083/2009. Local da infração: Lagoa Grande/ MG. – Confirmação da penalidade de multa simples aplicada com fundamento no art. 84, código 216, do Decreto Estadual nº 44.844/2008.
Data do vencimento do DAE: 31/08/2015.

22 723911 - 1

ARQUIVAMENTO

Notificamos a autuada a seguir listada do arquivamento do respectivo auto de infração:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Elisabetta Garavaldi	029.09/2010	1366/2010BH